

## Índice

<b>CHEFE DE GABINETE .....</b>	<b>2</b>
<b>PORTARIA .....</b>	<b>2</b>
<b>PORTARIA Nº 002-GAB, DE 10 DE JANEIRO DE 2024. ....</b>	<b>2</b>
<b>PORTARIA Nº 003-GAB, DE 10 DE JANEIRO DE 2024. ....</b>	<b>2</b>
<b>PORTARIA Nº 004-GAB, DE 10 DE JANEIRO DE 2024. ....</b>	<b>3</b>
<b>PORTARIA Nº 005-GAB, DE 10 DE JANEIRO DE 2024. ....</b>	<b>4</b>
<b>PORTARIA Nº 006-GAB, DE 10 DE JANEIRO DE 2024. ....</b>	<b>5</b>
<b>PORTARIA Nº 007-GAB, DE 10 DE JANEIRO DE 2024. ....</b>	<b>5</b>
<b>PORTARIA Nº 008-GAB, DE 10 DE JANEIRO DE 2024. ....</b>	<b>6</b>
<b>PORTARIA Nº 009-GAB, DE 10 DE JANEIRO DE 2024. ....</b>	<b>7</b>
<b>PORTARIA Nº 010-GAB, DE 10 DE JANEIRO DE 2024. ....</b>	<b>8</b>
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS .....</b>	<b>8</b>
<b>AVISO DE TERMO ADITIVO .....</b>	<b>8</b>
<b>EXTRATO PRIMEIRO ADITIVO CONTRATO 001/2023 - DP 008/2023 .....</b>	<b>8</b>

## CHEFE DE GABINETE

### PORTARIA

#### PORTARIA Nº 002-GAB, DE 10 DE JANEIRO DE 2024.

O Prefeito do Município de Montes Altos, Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais, nos termos dos arts. 132 e 139, caput e §2º, da Lei Federal nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente) e Lei Municipal nº 058, de 22 de outubro de 2021, CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 009/2023-CMDCA, de 10 de outubro de 2023, que trata da Homologação do resultado do Processo de Escolha Unificado dos membros do Conselho Tutelar do Município de Montes Altos/MA; CONSIDERANDO a Resolução nº 001/2024-CMDCA que Convocou os 05 (cinco) conselheiros eleitos como membros titulares do Conselho Tutelar de Montes Altos/MA (Mandato 2024 a 2028) e os 05 (cinco) suplentes, para cerimônia de posse; CONSIDERANDO o art. 45, §4º, da Lei Municipal nº 058/2021, que estabelece as competências do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, juntamente com o Executivo Municipal, para dar posse aos membros eleitos do Conselho Tutelar no dia 10 de janeiro de 2024, RESOLVE Art. 1º - Nomear o Senhor ANTONIO LIMA MIRANDA, brasileiro, portador do RG nº 0390293320106 SSP/MA e do CPF nº 057.326.263-28, como Membro Titular do Conselho Tutelar do Município de Montes Altos/MA, vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social. Art. 2º Fica investido de todas as atribuições, deveres e prerrogativas inerentes à função, com mandato até 09 de janeiro de 2028. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMpra-SE. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTES ALTOS-MA, AOS 10 DE JANEIRO DE 2024. DOMINGOS PINHEIRO CIRQUEIRA Prefeito Municipal TERMO DE POSSE Aos dez dias do mês de janeiro de 2024, no Auditório da Câmara Municipal de Vereadores de Montes Altos/MA, onde se achava presente o Excelentíssimo Senhor DOMINGOS PINHEIRO CIRQUEIRA Prefeito Municipal, juntamente com os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, representado pela Sra. MARIA LAIZE NERES CARDOSO e demais Secretários municipais e convidados, compareceu o Senhor ANTONIO

LIMA MIRANDA, brasileiro, portador do RG nº 0390293320106 SSP/MA e do CPF nº 057.326.263-28, portando a PORTARIA DE NOMEAÇÃO nº 002/2024, expedida pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Montes Altos, ato administrativo que garante ao empossado o direito de exercer suas as atribuições, deveres e prerrogativas inerentes ao mandato eletivo. Considerando ter sido eleito para exercer ao mandato de CONSELHEIRO TUTELAR, com fundamento legal no Edital nº 001/2023-CMDCA, Resolução 231/CONANDA e Lei Federal nº 8.069/90, declaramos neste ato EMPOSSADO o nomeado supracitado, para um mandato de 4 (quatro) anos, a contar da data de 10 de janeiro de 2024. Prestou Juramento, prometendo guardar fielmente a Constituição Federal e Estadual, Lei Federal nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente), Lei Municipal nº 058/2021, Regimento Interno do Conselho Tutelar e todas as demais normas legais de direito, nos limites de competências do cargo ora assumido, estou ciente das responsabilidades e implicações decorrentes do exercício de função pública, especialmente a obrigação. Para constar foi lavrado o presente termo que lido e achado conforme vai devidamente assinado. DOMINGOS PINHEIRO CIRQUEIRA Prefeito Municipal MARIA LAIZE NERES CARDOS Presidente do CMDCA ANTONIO LIMA MIRANDA Empossado

Publicado por: Manoel Messias Pimentel Barros

Código identificador: \$4n23LYI/ACV

#### PORTARIA Nº 003-GAB, DE 10 DE JANEIRO DE 2024.

O Prefeito do Município de Montes Altos, Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais, nos termos dos arts. 132 e 139, caput e §2º, da Lei Federal nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente) e Lei Municipal nº 058, de 22 de outubro de 2021, CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 009/2023-CMDCA, de 10 de outubro de 2023, que trata da Homologação do resultado do Processo de Escolha Unificado dos membros do Conselho Tutelar do Município de Montes Altos/MA; CONSIDERANDO a Resolução nº 001/2024-CMDCA que Convocou os 05 (cinco) conselheiros eleitos como membros titulares do Conselho Tutelar de Montes Altos/MA (Mandato 2024 a 2028) e os 05 (cinco) suplentes, para cerimônia de posse; CONSIDERANDO o art. 45, §4º, da Lei Municipal nº 058/2021, que estabelece

as competências do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, juntamente com o Executivo Municipal, para dar posse aos membros eleitos do Conselho Tutelar no dia 10 de janeiro de 2024, RESOLVE Art. 1º - Nomear o Senhor EDVAN MIRANDA DE LACERDA, brasileiro, portador do RG nº 1563895 SSP/MA e do CPF nº 225.870.203-87, como Membro Titular do Conselho Tutelar do Município de Montes Altos/MA, vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social. Art. 2º Fica investido de todas as atribuições, deveres e prerrogativas inerentes à função, com mandato até 09 de janeiro de 2028. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTES ALTOS-MA, AOS 10 DE JANEIRO DE 2024. DOMINGOS PINHEIRO CIRQUEIRA Prefeito Municipal

**TERMO DE POSSE** Aos dez dias do mês de janeiro de 2024, no Auditório da Câmara Municipal de Vereadores de Montes Altos/MA, onde se achava presente o Excelentíssimo Senhor DOMINGOS PINHEIRO CIRQUEIRA Prefeito Municipal, juntamente com os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, representado pela Sra. MARIA LAIZE NERES CARDOSO Secretários Municipais e convidados, compareceu o Senhor EDVAN MIRANDA DE LACERDA, brasileiro, portador do RG nº 1563895 SSP/MA e do CPF nº 225.870.203-87, portando a PORTARIA DE NOMEAÇÃO nº 003/2024, expedida pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Montes Altos, ato administrativo que garante ao empossado o direito de exercer suas atribuições, deveres e prerrogativas inerentes ao mandato eletivo. O empossado prestou Juramento perante a todos, prometendo guardar fielmente a Constituição Federal e Estadual, Lei Federal nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente), Lei Municipal nº 058/2021, Regimento Interno do Conselho Tutelar e todas as demais normas legais de direito, nos limites de suas competências, estando ciente das responsabilidades e implicações decorrentes, especialmente a obrigação. Considerando ter sido legalmente eleito para exercer ao mandato de CONSELHEIRO TUTELAR, com fundamento legal na Lei Municipal nº 058/2021, Edital nº 001/2023-CMDCA, Resolução 231/CONANDA e Lei Federal nº 8.069/90, declaramos neste ato EMPOSSADO o nomeado supracitado, para um mandato de 4 (quatro) anos, a contar da data de 10 de janeiro de 2024. Para constar foi lavrado o presente termo que lido e achado conforme vai

devidamente assinado. DOMINGOS PINHEIRO CIRQUEIRA Prefeito Municipal MARIA LAIZE NERES CARDOS Presidente do CMDCA ANTONIO LIMA MIRANDA Empossado

Publicado por: Manoel Messias Pimentel Barros

Código identificador: \$.sob2.y.DZJ

#### **PORTARIA Nº 004-GAB, DE 10 DE JANEIRO DE 2024.**

O Prefeito do Município de Montes Altos, Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais, nos termos dos arts. 132 e 139, caput e §2º, da Lei Federal nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente) e Lei Municipal nº 058, de 22 de outubro de 2021, CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 009/2023-CMDCA, de 10 de outubro de 2023, que trata da Homologação do resultado do Processo de Escolha Unificado dos membros do Conselho Tutelar do Município de Montes Altos/MA; CONSIDERANDO a Resolução nº 001/2024-CMDCA que Convocou os 05 (cinco) conselheiros eleitos como membros titulares do Conselho Tutelar de Montes Altos/MA (Mandato 2024 a 2028) e os 05 (cinco) suplentes, para cerimônia de posse; CONSIDERANDO o art. 45, §4º, da Lei Municipal nº 058/2021, que estabelece as competências do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, juntamente com o Executivo Municipal, para dar posse aos membros eleitos do Conselho Tutelar no dia 10 de janeiro de 2024, RESOLVE Art. 1º - Nomear a Senhora MARIA CAROLINY DOS SANTOS BARROS, brasileira, portadora do RG nº 0387897220103 SSP/MA e do CPF nº 071.255.763-62, como Membro Titular do Conselho Tutelar do Município de Montes Altos/MA, vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social. Art. 2º Fica investida de todas as atribuições, deveres e prerrogativas inerentes à função, com mandato até 09 de janeiro de 2028. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTES ALTOS-MA, AOS 10 DE JANEIRO DE 2024. DOMINGOS PINHEIRO CIRQUEIRA Prefeito Municipal

**TERMO DE POSSE** Aos dez dias do mês de janeiro de 2024, no Auditório da Câmara Municipal de Vereadores de Montes Altos/MA, onde se achava presente o Excelentíssimo Senhor DOMINGOS PINHEIRO CIRQUEIRA Prefeito Municipal, juntamente com os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA,

representado pela Sra. MARIA LAIZE NERES CARDOSO Secretários Municipais e convidados, compareceu a Senhora MARIA CAROLINY DOS SANTOS BARROS, brasileira, portadora do RG nº 0387897220103 SSP/MA e do CPF nº 071.255.763-62, portando a PORTARIA DE NOMEAÇÃO nº 004/2024, expedida pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Montes Altos, ato administrativo que garante ao empossado o direito de exercer suas as atribuições, deveres e prerrogativas inerentes ao mandato eletivo. A empossada prestou Juramento perante a todos, prometendo guardar fielmente a Constituição Federal e Estadual, Lei Federal nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente), Lei Municipal nº 058/2021, Regimento Interno do Conselho Tutelar e todas as demais normas legais de direito, nos limites de suas competências, estando ciente das responsabilidades e implicações decorrentes, especialmente a obrigação. Considerando ter sido legalmente eleita para exercer ao mandato de CONSELHEIRO TUTELAR, com fundamento legal na Lei Municipal nº 058/2021, Edital nº 001/2023-CMDCA, Resolução 231/CONANDA e Lei Federal nº 8.069/90, declaramos neste ato EMPOSSADO o nomeado supracitado, para um mandato de 4 (quatro) anos, a contar da data de 10 de janeiro de 2024. Para constar foi lavrado o presente termo que lido e achado conforme vai devidamente assinado. DOMINGOS PINHEIRO CIRQUEIRA Prefeito Municipal MARIA LAIZE NERES CARDOS Presidente do CMDCA MARIA CAROLINY DOS SANTOS BARROS Empossada

Publicado por: Manoel Messias Pimentel Barros  
Código identificador: 9ysswehe4l20240110140107

#### **PORTARIA Nº 005-GAB, DE 10 DE JANEIRO DE 2024.**

O Prefeito do Município de Montes Altos, Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais, nos termos dos arts. 132 e 139, caput e §2º, da Lei Federal nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente) e Lei Municipal nº 058, de 22 de outubro de 2021, CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 009/2023-CMDCA, de 10 de outubro de 2023, que trata da Homologação do resultado do Processo de Escolha Unificado dos membros do Conselho Tutelar do Município de Montes Altos/MA; CONSIDERANDO a Resolução nº 001/2024-CMDCA que Convocou os 05 (cinco) conselheiros eleitos como membros titulares do Conselho Tutelar de Montes

Altos/MA (Mandato 2024 a 2028) e os 05 (cinco) suplentes, para cerimônia de posse; CONSIDERANDO o art. 45, §4º, da Lei Municipal nº 058/2021, que estabelece as competências do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, juntamente com o Executivo Municipal, para dar posse aos membros eleitos do Conselho Tutelar no dia 10 de janeiro de 2024, RESOLVE Art. 1º - Nomear o Senhor JOELSON SILVA MILHOMEM, brasileiro, portador do RG nº 155902020000 SSP/MA e do CPF nº 008.628.903-90, como Membro Titular do Conselho Tutelar do Município de Montes Altos/MA, vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social. Art. 2º Fica investido de todas as atribuições, deveres e prerrogativas inerentes à função, com mandato até 09 de janeiro de 2028. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMpra-SE. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTES ALTOS-MA, AOS 10 DE JANEIRO DE 2024. DOMINGOS PINHEIRO CIRQUEIRA Prefeito Municipal TERMO DE POSSE Aos dez dias do mês de janeiro de 2024, no Auditório da Câmara Municipal de Vereadores de Montes Altos/MA, onde se achava presente o Excelentíssimo Senhor DOMINGOS PINHEIRO CIRQUEIRA Prefeito Municipal, juntamente com os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, representado pela Sra. MARIA LAIZE NERES CARDOSO Secretários Municipais e convidados, compareceu o Senhor JOELSON SILVA MILHOMEM, brasileiro, portador do RG nº 155902020000 SSP/MA e do CPF nº 008.628.903-90, portando a PORTARIA DE NOMEAÇÃO nº 005/2024, expedida pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Montes Altos, ato administrativo que garante ao empossado o direito de exercer suas as atribuições, deveres e prerrogativas inerentes ao mandato eletivo. O empossado prestou Juramento perante a todos, prometendo guardar fielmente a Constituição Federal e Estadual, Lei Federal nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente), Lei Municipal nº 058/2021, Regimento Interno do Conselho Tutelar e todas as demais normas legais de direito, nos limites de suas competências, estando ciente das responsabilidades e implicações decorrentes, especialmente a obrigação. Considerando ter sido legalmente eleito para exercer ao mandato de CONSELHEIRO TUTELAR, com fundamento legal na Lei Municipal nº 058/2021, Edital nº 001/2023-CMDCA, Resolução 231/CONANDA e Lei Federal nº 8.069/90, declaramos neste ato EMPOSSADO o

nomeado supracitado, para um mandato de 4 (quatro) anos, a contar da data de 10 de janeiro de 2024. Para constar foi lavrado o presente termo que lido e achado conforme vai devidamente assinado. DOMINGOS PINHEIRO CIRQUEIRA Prefeito Municipal MARIA LAIZE NERES CARDOS Presidente do CMDCA JOELSON SILVA MILHOMEM Empossado

Publicado por: Manoel Messias Pimentel Barros  
Código identificador: vuh9v8agk3i20240110140120

#### **PORTARIA Nº 006-GAB, DE 10 DE JANEIRO DE 2024.**

O Prefeito do Município de Montes Altos, Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais, nos termos dos arts. 132 e 139, caput e §2º, da Lei Federal nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente) e Lei Municipal nº 058, de 22 de outubro de 2021, CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 009/2023-CMDCA, de 10 de outubro de 2023, que trata da Homologação do resultado do Processo de Escolha Unificado dos membros do Conselho Tutelar do Município de Montes Altos/MA; CONSIDERANDO a Resolução nº 001/2024-CMDCA que Convocou os 05 (cinco) conselheiros eleitos como membros titulares do Conselho Tutelar de Montes Altos/MA (Mandato 2024 a 2028) e os 05 (cinco) suplentes, para cerimônia de posse; CONSIDERANDO o art. 45, §4º, da Lei Municipal nº 058/2021, que estabelece as competências do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, juntamente com o Executivo Municipal, para dar posse aos membros eleitos do Conselho Tutelar no dia 10 de janeiro de 2024, RESOLVE Art. 1º - Nomear a Senhora MARIA DE JESUS SOARES PEREIRA, brasileira, portadora do RG nº 000030340994-0 SSP/MA e do CPF nº 004.766.823-71, como Membro Titular do Conselho Tutelar do Município de Montes Altos/MA, vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social. Art. 2º Fica investida de todas as atribuições, deveres e prerrogativas inerentes à função, com mandato até 09 de janeiro de 2028. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTES ALTOS-MA, AOS 10 DE JANEIRO DE 2024. DOMINGOS PINHEIRO CIRQUEIRA Prefeito Municipal TERMO DE POSSE Aos dez dias do mês de janeiro de 2024, no Auditório da Câmara Municipal de Vereadores de Montes Altos/MA, onde se achava presente o Excelentíssimo Senhor

DOMINGOS PINHEIRO CIRQUEIRA Prefeito Municipal, juntamente com os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, representado pela Sra. MARIA LAIZE NERES CARDOSO Secretários Municipais e convidados, compareceu a Senhora MARIA DE JESUS SOARES PEREIRA, brasileira, portadora do RG nº 000030340994-0 SSP/MA e do CPF nº 004.766.823-71, portando a PORTARIA DE NOMEAÇÃO nº 006/2024, expedida pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Montes Altos, ato administrativo que garante ao empossado o direito de exercer suas as atribuições, deveres e prerrogativas inerentes ao mandato eletivo. A empossada prestou Juramento perante a todos, prometendo guardar fielmente a Constituição Federal e Estadual, Lei Federal nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente), Lei Municipal nº 058/2021, Regimento Interno do Conselho Tutelar e todas as demais normas legais de direito, nos limites de suas competências, estando ciente das responsabilidades e implicações decorrentes, especialmente a obrigação. Considerando ter sido legalmente eleita para exercer ao mandato de CONSELHEIRO TUTELAR, com fundamento legal na Lei Municipal nº 058/2021, Edital nº 001/2023-CMDCA, Resolução 231/CONANDA e Lei Federal nº 8.069/90, declaramos neste ato EMPOSSADO o nomeado supracitado, para um mandato de 4 (quatro) anos, a contar da data de 10 de janeiro de 2024. Para constar foi lavrado o presente termo que lido e achado conforme vai devidamente assinado. DOMINGOS PINHEIRO CIRQUEIRA Prefeito Municipal MARIA LAIZE NERES CARDOS Presidente do CMDCA MARIA DE JESUS SOARES PEREIRA Empossada

Publicado por: Manoel Messias Pimentel Barros  
Código identificador: h8gfh2vuqj20240110140158

#### **PORTARIA Nº 007-GAB, DE 10 DE JANEIRO DE 2024.**

O Prefeito do Município de Montes Altos, Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais, nos termos dos arts. 132 e 139, caput e §2º, da Lei Federal nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente) e Lei Municipal nº 058, de 22 de outubro de 2021, CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 009/2023-CMDCA, de 10 de outubro de 2023, que trata da Homologação do resultado do Processo de Escolha Unificado dos membros do Conselho Tutelar do Município de Montes Altos/MA;

CONSIDERANDO a Resolução nº 001/2024-CMDCA que Convocou os 05 (cinco) conselheiros eleitos como membros titulares do Conselho Tutelar de Montes Altos/MA (Mandato 2024 a 2028) e os 05 (cinco) suplentes, para cerimônia de posse; CONSIDERANDO o art. 45, §4º, da Lei Municipal nº 058/2021, que estabelece as competências do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, juntamente com o Executivo Municipal, para dar posse aos membros eleitos do Conselho Tutelar no dia 10 de janeiro de 2024, RESOLVE Art. 1º - Nomear a Senhora BARTIRA DA SILVA LEÃO, brasileira, portadora do RG nº 015594102000-2 SSP/MA e do CPF nº 019.618.073-27, como Membro Titular do Conselho Tutelar do Município de Montes Altos/MA, vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social. Art. 2º Fica investida de todas as atribuições, deveres e prerrogativas inerentes à função, com mandato até 09 de janeiro de 2028. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMpra-SE. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTES ALTOS-MA, AOS 10 DE JANEIRO DE 2024. DOMINGOS PINHEIRO CIRQUEIRA Prefeito Municipal TERMO DE POSSE Aos dez dias do mês de janeiro de 2024, no Auditório da Câmara Municipal de Vereadores de Montes Altos/MA, onde se achava presente o Excelentíssimo Senhor DOMINGOS PINHEIRO CIRQUEIRA Prefeito Municipal, juntamente com os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, representado pela Sra. MARIA LAIZE NERES CARDOSO Secretários Municipais e convidados, compareceu a Senhora BARTIRA DA SILVA LEÃO, brasileira, portadora do RG nº 015594102000-2 SSP/MA e do CPF nº 019.618.073-27, portando a PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 007/2024, expedida pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Montes Altos. A empossada prestou Juramento perante a todos, prometendo guardar fielmente a Constituição Federal e Estadual, Lei Federal nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente), Lei Municipal nº 058/2021, Regimento Interno do Conselho Tutelar e todas as demais normas legais de direito, nos limites de suas competências, estando ciente das responsabilidades e implicações decorrentes, especialmente a obrigação. Considerando ter sido legalmente eleita CONSELHEIRA TUTELAR, na condição de suplente, com fundamento legal na Lei Municipal nº 058/2021, Edital nº 001/2023-CMDCA, Resolução 231/CONANDA e Lei Federal nº 8.069/90,

declaramos neste ato EMPOSSADO o nomeado supracitado, para um mandato de 4 (quatro) anos, a contar da data de 10 de janeiro de 2024. Para constar foi lavrado o presente termo que lido e achado conforme vai devidamente assinado. DOMINGOS PINHEIRO CIRQUEIRA Prefeito Municipal MARIA LAIZE NERES CARDOS Presidente do CMDCA BARTÍRA DA SILVA LEÃO Empossada

Publicado por: Manoel Messias Pimentel Barros

Código identificador: ja95meirwn20240110150117

#### **PORTARIA Nº 008-GAB, DE 10 DE JANEIRO DE 2024.**

O Prefeito do Município de Montes Altos, Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais, nos termos dos arts. 132 e 139, caput e §2º, da Lei Federal nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente) e Lei Municipal nº 058, de 22 de outubro de 2021, CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 009/2023-CMDCA, de 10 de outubro de 2023, que trata da Homologação do resultado do Processo de Escolha Unificado dos membros do Conselho Tutelar do Município de Montes Altos/MA; CONSIDERANDO a Resolução nº 001/2024-CMDCA que Convocou os 05 (cinco) conselheiros eleitos como membros titulares do Conselho Tutelar de Montes Altos/MA (Mandato 2024 a 2028) e os 05 (cinco) suplentes, para cerimônia de posse; CONSIDERANDO o art. 45, §4º, da Lei Municipal nº 058/2021, que estabelece as competências do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, juntamente com o Executivo Municipal, para dar posse aos membros eleitos do Conselho Tutelar no dia 10 de janeiro de 2024, RESOLVE Art. 1º - Nomear o Senhor ANTONIO DE SÁ DIAS, brasileiro, portador do RG nº 209718620024 SESP/MA e do CPF nº 011.352.583-41, como Membro Suplente do Conselho Tutelar do Município de Montes Altos/MA, vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social. Art. 2º Fica investido de todas as atribuições, deveres e prerrogativas inerentes à função, com mandato até 09 de janeiro de 2028. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMpra-SE. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTES ALTOS-MA, AOS 10 DE JANEIRO DE 2024. DOMINGOS PINHEIRO CIRQUEIRA Prefeito Municipal TERMO DE POSSE Aos dez dias do mês de janeiro de 2024, no Auditório da Câmara Municipal de Vereadores de Montes Altos/MA, onde se achava presente o

Excelentíssimo Senhor DOMINGOS PINHEIRO CIRQUEIRA Prefeito Municipal, juntamente com os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, representado pela Sra. MARIA LAIZE NERES CARDOSO Secretários Municipais e convidados, compareceu o Senhor ANTONIO DE SÁ DIAS, brasileiro, portador do RG nº 209718620024 SESP/MA e do CPF nº 011.352.583-41, portando a PORTARIA DE NOMEAÇÃO nº 008/2024, expedida pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Montes Altos. O empossado prestou Juramento perante a todos, prometendo guardar fielmente a Constituição Federal e Estadual, Lei Federal nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente), Lei Municipal nº 058/2021, Regimento Interno do Conselho Tutelar e todas as demais normas legais de direito, nos limites de suas competências, estando ciente das responsabilidades e implicações decorrentes, especialmente a obrigação. Considerando ter sido legalmente eleito CONSELHEIRO TUTELAR, na condição de suplente, com fundamento legal na Lei Municipal nº 058/2021, Edital nº 001/2023-CMDCA, Resolução 231/CONANDA e Lei Federal nº 8.069/90, declaramos neste ato EMPOSSADO o nomeado supracitado, para um mandato de 4 (quatro) anos, a contar da data de 10 de janeiro de 2024. Para constar foi lavrado o presente termo que lido e achado conforme vai devidamente assinado. DOMINGOS PINHEIRO CIRQUEIRA Prefeito Municipal MARIA LAIZE NERES CARDOS Presidente do CMDCA ANTONIO DE SÁ DIAS Empossado

Publicado por: Manoel Messias Pimentel Barros

Código identificador: \$Ku9qQthgYdn

#### **PORTARIA Nº 009-GAB, DE 10 DE JANEIRO DE 2024.**

O Prefeito do Município de Montes Altos, Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais, nos termos dos arts. 132 e 139, caput e §2º, da Lei Federal nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente) e Lei Municipal nº 058, de 22 de outubro de 2021, CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 009/2023-CMDCA, de 10 de outubro de 2023, que trata da Homologação do resultado do Processo de Escolha Unificado dos membros do Conselho Tutelar do Município de Montes Altos/MA; CONSIDERANDO a Resolução nº 001/2024-CMDCA que Convocou os 05 (cinco) conselheiros eleitos como

membros titulares do Conselho Tutelar de Montes Altos/MA (Mandato 2024 a 2028) e os 05 (cinco) suplentes, para cerimônia de posse; CONSIDERANDO o art. 45, §4º, da Lei Municipal nº 058/2021, que estabelece as competências do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, juntamente com o Executivo Municipal, para dar posse aos membros eleitos do Conselho Tutelar no dia 10 de janeiro de 2024, RESOLVE Art. 1º - Nomear o Senhor JAIRO MIRANDA GONÇALVES, brasileiro, portador do RG nº 0381155120099 SSP/MA e do CPF nº 053.950.833-08, como Membro Suplente do Conselho Tutelar do Município de Montes Altos/MA, vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social. Art. 2º Fica investido de todas as atribuições, deveres e prerrogativas inerentes à função, com mandato até 09 de janeiro de 2028. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTES ALTOS-MA, AOS 10 DE JANEIRO DE 2024. DOMINGOS PINHEIRO CIRQUEIRA Prefeito Municipal TERMO DE POSSE Aos dez dias do mês de janeiro de 2024, no Auditório da Câmara Municipal de Vereadores de Montes Altos/MA, onde se achava presente o Excelentíssimo Senhor DOMINGOS PINHEIRO CIRQUEIRA Prefeito Municipal, juntamente com os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, representado pela Sra. MARIA LAIZE NERES CARDOSO Secretários Municipais e convidados, compareceu o Senhor JAIRO MIRANDA GONÇALVES, brasileiro, portador do RG nº 0381155120099 SSP/MA e do CPF nº 053.950.833-08, portando a PORTARIA DE NOMEAÇÃO nº 009/2024, expedida pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Montes Altos. O empossado prestou Juramento perante a todos, prometendo guardar fielmente a Constituição Federal e Estadual, Lei Federal nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente), Lei Municipal nº 058/2021, Regimento Interno do Conselho Tutelar e todas as demais normas legais de direito, nos limites de suas competências, estando ciente das responsabilidades e implicações decorrentes, especialmente a obrigação. Considerando ter sido legalmente eleito CONSELHEIRO TUTELAR, na condição de suplente, com fundamento legal na Lei Municipal nº 058/2021, Edital nº 001/2023-CMDCA, Resolução 231/CONANDA e Lei Federal nº 8.069/90, declaramos neste ato EMPOSSADO o nomeado supracitado, para um mandato de 4 (quatro) anos, a contar

da data de 10 de janeiro de 2024. Para constar foi lavrado o presente termo que lido e achado conforme vai devidamente assinado. DOMINGOS PINHEIRO CIRQUEIRA Prefeito Municipal MARIA LAIZE NERES CARDOS Presidente do CMDCA JAIRO MIRANDA GONÇALVES Empossado

Publicado por: Manoel Messias Pimentel Barros  
Código identificador: ml2klk6ttg20240110150125

#### **PORTARIA Nº 010-GAB, DE 10 DE JANEIRO DE 2024.**

O Prefeito do Município de Montes Altos, Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais, nos termos dos arts. 132 e 139, caput e §2º, da Lei Federal nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente) e Lei Municipal nº 058, de 22 de outubro de 2021, CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 009/2023-CMDCA, de 10 de outubro de 2023, que trata da Homologação do resultado do Processo de Escolha Unificado dos membros do Conselho Tutelar do Município de Montes Altos/MA; CONSIDERANDO a Resolução nº 001/2024-CMDCA que Convocou os 05 (cinco) conselheiros eleitos como membros titulares do Conselho Tutelar de Montes Altos/MA (Mandato 2024 a 2028) e os 05 (cinco) suplentes, para cerimônia de posse; CONSIDERANDO o art. 45, §4º, da Lei Municipal nº 058/2021, que estabelece as competências do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, juntamente com o Executivo Municipal, para dar posse aos membros eleitos do Conselho Tutelar no dia 10 de janeiro de 2024, RESOLVE Art. 1º - Nomear o Senhor WERLYS CARVALHO DE BRITO, brasileiro, portador do RG nº 0370678120093 SSP/MA e do CPF nº 062.232.263-06, como Membro Suplente do Conselho Tutelar do Município de Montes Altos/MA, vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social. Art. 2º Fica investido de todas as atribuições, deveres e prerrogativas inerentes à função, com mandato até 09 de janeiro de 2028. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMpra-SE. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTES ALTOS-MA, AOS 10 DE JANEIRO DE 2024. DOMINGOS PINHEIRO CIRQUEIRA Prefeito Municipal TERMO DE POSSE Aos dez dias do mês de janeiro de 2024, no Auditório da Câmara Municipal de Vereadores de Montes Altos/MA, onde se achava presente o Excelentíssimo Senhor DOMINGOS PINHEIRO CIRQUEIRA Prefeito Municipal, juntamente com os

membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, representado pela Sra. MARIA LAIZE NERES CARDOSO Secretários Municipais e convidados, compareceu o Senhor WERLYS CARVALHO DE BRITO, brasileiro, portador do RG nº 0370678120093 SSP/MA e do CPF nº 062.232.263-06, portando a PORTARIA DE NOMEAÇÃO nº 010/2024, expedida pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Montes Altos. O empossado prestou Juramento perante a todos, prometendo guardar fielmente a Constituição Federal e Estadual, Lei Federal nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente), Lei Municipal nº 058/2021, Regimento Interno do Conselho Tutelar e todas as demais normas legais de direito, nos limites de suas competências, estando ciente das responsabilidades e implicações decorrentes, especialmente a obrigação. Considerando ter sido legalmente eleito CONSELHEIRO TUTELAR, na condição de suplente, com fundamento legal na Lei Municipal nº 058/2021, Edital nº 001/2023-CMDCA, Resolução 231/CONANDA e Lei Federal nº 8.069/90, declaramos neste ato EMPOSSADO o nomeado supracitado, para um mandato de 4 (quatro) anos, a contar da data de 10 de janeiro de 2024. Para constar foi lavrado o presente termo que lido e achado conforme vai devidamente assinado. DOMINGOS PINHEIRO CIRQUEIRA Prefeito Municipal MARIA LAIZE NERES CARDOS Presidente do CMDCA WERLYS CARVALHO DE BRITO Empossado

Publicado por: Manoel Messias Pimentel Barros  
Código identificador: tb3oufgyz6220240110150100

### **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS**

#### **AVISO DE TERMO ADITIVO**

##### **EXTRATO PRIMEIRO ADITIVO CONTRATO 001/2023 - DP 008/2023**

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2023-DP Nº 008/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 016/2023. CONTRATANTE: MUNÍCIPIO DE MONTES ALTOS. EMPRESA: A3 CONSULTORIA E PROJETOS EIRELI, inscrita no CNPJ/MF nº 40.791.412/0001-01. OBJETO: Prorrogação

de prazo de execução dos serviços técnicos de engenharia consultiva para a elaboração de projetos, apoio, gerenciamento, supervisão e fiscalização das obras relativas aos contratos de repasse e convênios, bem como, o monitoramento das obras nos portais siconv, simec, sismob, funasa e siga. VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias, com efeitos a partir do dia 10 (dez) de janeiro 2024. BASE LEGAL: cláusula primeira do contrato supracitado e do Inciso II do Artigo 57 da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações. SIGNATÁRIOS: Domingos Pinheiro Cirqueira – Pelo CONTRATANTE e Sr<sup>a</sup>. Ana Jaira Carneiro Madeiro de Coimbra – Pelo CONTRATADO. 08 de janeiro de 2024.

Publicado por: Valdeir Morais da Silva

Código identificador: grhkqrpw5vo20240110180120

**Estado do Maranhão**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS**

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO**

Gabinete do Prefeito  
Av: Fabrício Ferraz, 192, centro de Montes Altos-MA  
Cep: 65936-000

**Domingos Pinheiro Cirqueira**  
Prefeito Municipal

**Manoel Messias Pimentel Barros**  
Chefe de Gabinete

**Informações: [prefeitura@montesaltos.ma.gov.br](mailto:prefeitura@montesaltos.ma.gov.br)**